



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Municipal Maria Alice de Oliveira Almeida, através do Protocolo nº 8.049/2023-Plataforma 1Doc;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 111, da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga), bem como a redação dada pela Lei Municipal nº 2.051, de 27/março/2012, e ainda, o atendimento pela Servidora do que dispõe o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.665, de 29/agosto/2013;

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, conforme Protocolo nº 8.049/2023-Plataforma 1Doc, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao Servidor Público Municipal **MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, admitida através da Portaria nº 075/2011, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 32.885.510 e CPF/MF nº 277.572.018-88, efetiva no Cargo de Cozinheira, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**, contados **a partir de 16 DE AGOSTO DE 2023**, de acordo com Art. 111 da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir da **DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 26 de Julho de 2023.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento